

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276536

Titulo da tarefa: 1459- FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: WAGNER LIMA AMARAL

Data/Hora da geracao: 05/10/2026, 11:37

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: alta

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta ativo total zerado, passivo circulante de R\$ 10.320,58 e patrimônio líquido de R\$ 1.000,00, com resultado acumulado em conta redutora/ajuste de receitas e despesas no período. Há inconsistência patrimonial relevante, pois a equação contábil não fecha com os saldos apresentados: Ativo R\$ 0,00 versus Passivo + PL R\$ 11.320,58. Também se observa estrutura de contas incompleta para um fechamento mensal, com ausência de contas de ativo operacionais relevantes e de demonstrativos complementares que permitam validar a origem do desequilíbrio. O conjunto indica risco material de classificação e de integridade do balancete, devendo ser tratado como não apto para aprovação automática.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S3

O balancete contém inconsistência patrimonial grave e estrutura insuficiente para validação automática do fechamento mensal. A ausência de saldo de ativo ao final, combinada com passivo e patrimônio líquido positivos, impede concluir pela integridade contábil do relatório. Recomendação técnica: reprovação no QA inicial, com necessidade de saneamento dos lançamentos e reprocessamento do balancete.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com saldos e movimentações por conta.

Itens identificados

1. Desequilíbrio patrimonial entre Ativo e Passivo + PL

Severidade: S3

Impacto: A equação contábil apresentada não se fecha. Isso compromete a confiabilidade do balancete, dos saldos de encerramento e de qualquer análise fiscal, gerencial ou societária derivada do documento.

Evidencia: Ativo total = R\$ 0,00. Passivo total = R\$ 11.320,58 (Passivo Circulante R\$ 10.320,58 + PL R\$ 1.000,00). Não há conta de ativo com saldo final positivo que compense as obrigações e o PL.

Recomendacao: Classificar o balancete como inconsistente para fechamento até a identificação e correção dos lançamentos que explicam a ausência de ativo no saldo final ou eventual erro de

classificação/extração.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 176 e art. 178; CPC 26 (R1) - apresentação das demonstrações contábeis; NBC TG Estrutura Conceitual (princípio da representação fidedigna e da continuidade da informação contábil).

2. Estrutura de contas de ativo sem saldo final representativo

Severidade: S2

Impacto: O balancete mostra movimentação no ativo circulante (caixa e clientes), porém o saldo atual final está zerado em todas as contas de ativo. Isso reduz a capacidade de leitura da posição patrimonial e pode indicar compensações ou encerramento indevido de contas.

Evidencia: ATIVO total e ATIVO CIRCULANTE finalizam em R\$ 0,00, apesar de terem havido débitos e créditos de R\$ 45.037,86 no período; Caixa Geral e Clientes também encerram em R\$ 0,00.

Recomendacao: Revisar a parametrização e os lançamentos de encerramento, verificando se houve baixa indevida de contas do ativo ou importação incompleta do balancete.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) - apresentação adequada e fidedigna das demonstrações.

3. Resultado do período apresentado de forma atípica e com baixa evidenciação

Severidade: S2

Impacto: A conta de receitas aparece como saldo devedor acumulado, o que sugere estrutura de demonstração resumida ou conta redutora/encerramento sem suficiente transparência para validação do resultado. Isso dificulta a leitura do desempenho mensal e pode mascarar o lucro/prejuízo efetivo.

Evidencia: CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS com saldo atual de R\$ 8.078,58 D; Deduções da receita bruta de R\$ 8.078,58 D; Despesas operacionais de R\$ 3.242,00 D. Não há linha explícita de receita bruta nem resultado líquido consolidado.

Recomendacao: Reclassificar e reexibir as contas de resultado em formato gerencial/contábil claro, com segregação de receita bruta, deduções, receita líquida, custos, despesas e resultado.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1); CPC 47 quando aplicável à apresentação de receitas; NBC TG Estrutura Conceitual.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei nº 6.404/1976, arts. 176 e 178
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
3. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. NBC TG Estrutura Conceitual

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.